

LEÃO DO SUL

CAMPEONATO GOIANO DE MTB XCO 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 1º – O presente regulamento se aplica a equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, e todos àqueles que de alguma forma estejam envolvidos no **CAMPEONATO GOIANO DE MTB XCO 2025**, que acontecerá no dia **10 de Agosto de 2025**.

Esta competição será organizada pelo LEÃO DO SUL CYCLING CLUB, sob a supervisão da FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO - FGC, e conta ainda com o apoio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CATALÃO – GO, juntamente com outros patrocinadores, para sua realização.

Art. 2º – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da FGC, CBC e UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.

Art. 3º – Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas serão sancionados de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Art. 4º – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição



FGC
FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO

Art. 5º – O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do Colégio de Comissários, bem como do Organizador.

Art. 6º - As categorias para disputa do Campeonato Goiano de MTB XCO 2025 são distribuídas conforme a tabela a seguir:

MASCULINO – MOUNTAIN BIKE

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO

SUB 23: 19 A 22 ANOS

SUB 30: 23 A 29 ANOS

JUNIOR: 17 A 18 ANOS

JUVENIL: 15 A 16 ANOS

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS

MASTER A1: 30 A 34 ANOS

MASTER A2: 35 A 39 ANOS

MASTER B1: 40 A 44 ANOS

MASTER B2: 45 A 49 ANOS

MASTER C1: 50 A 54 ANOS

MASTER C2: 55 A 59 ANOS

MASTER D: 60 ANOS ACIMA

FEMININO – MOUNTAIN BIKE

JUNIOR: 17 A 18 ANOS

JUVENIL: 15 A 16 ANOS

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS

SUB23: 19 A 22 ANOS

ELITE: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO

MASTER A: 30 A 39 ANOS

MASTER B: 40 A 49 ANOS

MASTER C+: 50 ANOS ACIMA

§ 1º - somente atletas filiados no estado de Goiás e devidamente filiados e ativos em 2025 podem correr nas categorias oficiais FGC e disputar o título de campeão estadual.

§ 2º - Além do título de Campeão Goiano de XCO, esta competição também soma pontos para o Ranking Goiano de XCO, conforme a tabela abaixo

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O RANKING ESTADUAL

Pos.	Ptos.	Pos.	Ptos.	Pos.	Ptos.	Pos.	Ptos.
1°	180	6°	100	11°	65	16°	40
2°	150	7°	90	12°	60	17°	30
3°	140	8°	80	13°	55	18°	20
4°	130	9°	75	14°	50	19°	10
5°	110	10°	70	15°	45	20°	05

Para que a categoria receba 100% da pontuação, é necessário que tenha no mínimo 5 atletas competindo, caso tenha menos de 5 atletas, será atribuído somente 50% da pontuação.

Art. 7º - O Kit do Atleta será composto por:

✓ 01 (uma) placa contendo número para identificação e chip ;

§ 1º - a placa contendo a numeração e o chip deverá ser afixada no guidão da bicicleta de modo que fique fácil a sua visualização deverá ser utilizada desde os treinos até o término da corrida;

§ 2º - para assinatura da súmula e retirada de kit o atleta deverá apresentar documento de filiação (CARTEIRINHA) com validade para o ano de 2025 e, caso solicitado pelo serviço de secretaria de prova, o comprovante de pagamento do valor correspondente à sua inscrição, sob pena de não ter seu nome relacionado e ser impedido de participar da prova;

§ 3º - substituição de placa e chip extraviadas pelo atleta ocorrerão mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à secretaria de prova.

Art. 8º - A prova terá início no Pórtico de Largada/Chegada rigorosamente às 8h do dia 10/08/2025.

§ 1º - Excepcionalmente, em caso de necessidade ou força maior, o horário da largada poderá ser alterado por decisão do Colegio de Comissarios em conjunto com o Organizador e será avisado com antecedência.

§ 2º - O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo Organizador com, no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para o horário programado para a largada.

§ 3º - A largada será em baterias de categorias com um intervalo entre os blocos. O alinhamento para a largada se dará por ordem de categorias, começando com as categorias da mais rápida para a mais lenta; Na sequência a próxima bateria se alinhará da mesma forma.

§ 4º - A concentração e largada da prova será no Parque Municipal Pasto do Pedrinho, situado na Vila Wilson Guimarães - Catalão – GO.(Em frente ao Colégio Veratz)

§ 5º - Atletas das categoria que largar depois terá preferência de ultrapassagem e a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se à direita da pista.

Art. 9º - A prova será realizada com qualquer condição climática, à exceção de casos de catástrofes, ou uma vez verificada falta de segurança pela direção de prova.

Art. 10º - A prova será realizada em um percurso natural, em trechos de trilhas com obstáculos naturais.

Art. 11º - Todo o percurso estará com sinalização horizontal (cal) e vertical (placas), com indicação de direção, atenção e perigo, conforme figura abaixo, além de fitas penduradas em cercas e árvores:



Art. 12º - A área de largada e chegada estarão bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.

Art. 13º - O reparo mecânico de qualquer natureza poderá ser realizado pelo próprio atleta, desde que não atrapalhe o bom andamento da prova e/ou não prejudique nenhum atleta, sob pena de desqualificação do participante.

Parágrafo único - a ajuda de terceiros e/ou equipes poderá ocorrer somente nas áreas de apoio definidas pela organização do evento que serão indicadas no Guia Técnico da competição.

Art. 14º - É proibido trocar de bicicleta, o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.

§ 1º - O ciclista que, por qualquer circunstância, cruzar a linha de chegada sem a sua bicicleta será automaticamente desclassificado.

§ 2º - Em caso de necessidade o participante poderá concluir a prova/cruzar a linha de chegada a pé, carregando ou empurrando a sua bicicleta, desde que não conte com a ajuda de terceiros.

Art. 15º - Os pontos de hidratação e apoio mecânico serão divulgados no congresso técnico, onde será apresentada a quantidade e localização dos mesmos.

Art. 16º - É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

Art. 17º - A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

Art. 18º - Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

Art. 19º - Os mapas dos percursos, o arquivo GPX e a distribuição de categorias estará disponível no Guia Técnico.

Art. 20º - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem, no mínimo, de uma bicicleta, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

Art. 21º - Durante todo o percurso e principalmente na chegada, o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

Art. 22º - Para a prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso e cumprir os requisitos mínimos de segurança obrigatórios, tais como: freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional e bicicleta de MTB com as extremidades tampadas.

Art. 23º - O comportamento e conduta do atleta será avaliado e espera-se senso comum e espírito esportivo.

§ 1º - Esta norma é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

§ 2º - O Colégio de Comissários juntamente com o Organizador poderão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e boa conduta.

§ 3º - Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista mediante requerimento formal em até 15 minutos após o resultado ser publicado.

§ 4º - Caberá ao Colégio de Comissários, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. A decisão do Colégio de Comissários é irrevogável.

Art. 24º - Os atletas que se inscreverem em categorias às quais não pertençam, serão remanejados para as suas categorias de filiação.

§ Parágrafo único - A organização do evento não tem a obrigação de identificar se os atletas são da categoria na qual foram inscritos. O remanejamento, se houver, será realizado pelo Colégio de Comissários.

Art. 25º - As inscrições somente serão realizadas pela internet através do endereço eletrônico www.sporttimer.com.br

§ 1º - As inscrições se encerrarão na Sexta Feira que antecede ao evento.

§ 2º - O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site;

§ 3º - o pagamento do valor da inscrição mais a taxa de serviço deverá ser realizado no prazo indicado no site www.sporttimer.com.br através de uma das formas de pagamentos disponibilizadas pela plataforma;

§ 4º - o não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da nova inscrição.

§ 5º - O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria de Prova para a retirada do *kit do atleta*.

§ 6º - Não haverá inscrição no dia da prova;

§ 7º - A inscrição é pessoal e intransferível.

§ 9º - Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento estarão disponíveis na pagina www.sporttimer.com.br.

Art. 26º - Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- II. Participa do Campeonato Goiano MTB XCO 2025 por livre e espontânea vontade;
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização.

Art. 27º - A divulgação do resultado se dará na Secretaria de prova do evento (local de chegada) quando fechar o resultado da categoria. Recursos e observações somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.

Art. 28º - É de responsabilidade do PARTICIPANTE:

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A quantidade e localização dos pontos de apoio estão disponíveis no Guia Técnico.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. A organização disporá de seguro com cobertura para acidentes pessoais e despesas médico hospitalares, até os limites da apólice, consequência de acidente por ventura sofrido pelo participante durante a competição.
- IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.

- V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para um dos hospitais listados no Guia Técnico.
- VI. Manter o número (frente da bicicleta) claramente visível durante toda a competição.
- VII. Estar ciente que a prova acontece em local público; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.
- VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.

Art. 29º - Todos os *bikers* deverão apresentar-se para o alinhamento de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado. Os atletas que se apresentarem fora desse período, obrigatoriamente largarão no último pelotão, independente de qual for a sua categoria.

VESTUÁRIO: O atleta deverá estar com roupa de ciclismo e capacete, sendo também recomendado o uso de sapatilhas, luvas e olhos. **É proibida utilização de uniformes ou acessórios com cores e design oficialmente restritos a campeões mundiais e/ou regionais, lembrando ainda que a camisa de campeão estadual estará em disputa e não poderá ser utilizada por nenhum atleta.**

ANTIDOPING: Todos os atletas participantes do Campeonato Goiano de MTB XCO estarão sujeitos a exame antidoping que poderá ser feito a qualquer momento, sem aviso prévio. Estes testes poderão ser realizados pela ABCD de acordo com as normas internacionais de combate ao Doping (WADA/ITA).

Art. 30º - Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Se o recurso for Deferido, o depósito será devolvido.

Art. 31º - A Organização indicará no Congresso Técnico os pontos oficiais para apoio (opcional e se existirem locais adequados para este fim), onde será permitido o fornecimento de hidratação/alimentação pelas equipes dos atletas.

Art. 32º - O Campeonato Goiano MTB XCO 2025 será registrado em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificar por escrito à organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

Autoriza ainda, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40) e às normas de segurança do público, o sobrevoo, em todas as direções, de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), durante todo o evento, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Art. 33º - Premiação:

- Camisa personalizada de Campeão Estadual para o 1º lugar;
- Medalhas Personalizadas 1º ao 3º lugar (FGC);

§ 1º - Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim.

§ 2º - Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado com camisa e short de ciclismo e calçado fechado, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto.

§ 3º - Não será permitida a presença de bicicleta de nenhum participante no pódio.

§ 4º - Não será permitido o porte de banner ou cartaz de qualquer tipo durante a cerimônia de premiação oficial

Art. 34º - É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas o lixo poderá ser descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta este será sancionado.

Art. 35º - SEGURO ATLETA – O evento oferece para os atletas inscritos, um Seguro de acidentes pessoais durante o período de sua realização e dentro do perímetro/instalações onde ocorre o evento.

Art. 36º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C.I) – Union Cycliste Internationale, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação do Colégio de Comissários e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo Colégio de Comissários juntamente com o Organizador.

Catalão - Goiás, em 01 de Agosto de 2025.



4ª EDIÇÃO DESAFIO

CAMPEONATO GOIANO DE XCO LEÃO DO SUL




10
AGOSTO
2025



Horário: 8:00

Pasto do Pedrinho
Catalão/GO

(em frente ao Colégio Veratz)


VERATZ
EDUCAÇÃO DE VERDADE


JC
Bikes Catalão


DENTAL MEDVIDA
Odonto - Médico - Hospitalar


**MITSUBISHI
MOTORS**

JMK


Center Lanches (64) 98155-2100
Av. 26 de Agosto, 1.774,
Centro, Catalão-GO


WF
FUNILARIA E PINTURA
(64) 99215-0759

SECRETARIA
DE ESPORTE
E LAZER


CATALÃO
POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL

INSCRIÇÕES: www.sporttimer.com.br

